



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
BANCADA INDEPENDENTE**

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 477/2022 – LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2023**

Art. 1º – Aloca recursos para:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL – SEMTAS
AÇÃO	08.306.163.2318 - EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.
OBJETIVO	Assegurar o direito humano à alimentação adequada, de modo que tenham acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis, bem como promover o acesso a produtos provenientes da agricultura familiar por meio da divulgação e disponibilização de espaço para comercialização dos produtos de agricultores familiares.
Valor	R\$ 500.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG.
AÇÃO	04.244.001.2070 - PROMOÇÃO E APOIO ÀS AÇÕES E EVENTOS.
Valor	R\$ 1.300.000,00

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2022.

VEREADOR HERMES CÂMARA _____

VEREADOR KLAUS ARAÚJO _____

VEREADOR TERCIO TINOCO _____

VEREADOR ANDERSON LOPES _____

VEREADOR ERIBALDO MEDEIROS _____

VEREADOR MILKLEI LEITE _____

VEREADOR ROBSON CARVALHO _____

Nº de protocolo:

Data:

Hora: